



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970
Altamira - Pará

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal, no mês de março de 2024, não contratou nenhum servidor para prestar serviços como Estagiários.

Por ser verdade, assino a presente Declaração para os devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Altamira, 04 de abril de 2024.


Silvano Fortunato da Silva
Vereador